

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 397/2017

O Projeto Acrescenta o art. 18-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a convalidação de atos administrativos praticados no Estado do Tocantins entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1994.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na **Votação do Requerimento da Quebra de Interstício da PEC nº 397/2017**, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 07/07/2021, **Votei SIM**.

Por Falha no Sistema de Deliberação Remota (SDR) meu voto não foi computado.

Sala de Sessões, em 02/07/2021.

Deputado GIOVANI FELTES
MDB/RS

